

DESPACHON SMDU.AOC.CPPU/022725873/2019

Processo: 6066.2019/0006250-6
Interessado: RGR88 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Local: ARQUE IBIRAPUERA
Assunto: ÁRVORE DE NATAL DO IBIRAPUERA 2019
PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

Considerando a exposição realizada pelo interessado durante a 12ª Reunião Extraordinária da CPPU (022460789 / 022723735 / 022724667 / 022724757 / 022724874 / 022724950 / 022725069 / 022725183 / 022725295 / 022725423 / 022725734 / 022725841);

DELIBERA pelo deferimento, por unanimidade, da comunicação visual da instalação da Árvore de Natal do Ibirapuera, no período de 01/12/2019 a 06/01/2020, com a **ressalva** relativa ao vídeo a ser projetado na árvore que contém elementos referenciais ao produto e ao símbolo característico da marca do patrocinador, que deverá limitar-se a 4 (quatro) inserções de 15 (quinze) segundos cada, por hora.

2. A presente anuência não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos órgãos de patrimônio histórico e da SVMA.

3. O interessado deverá encaminhar material visual da realização da proposta à CPPU, à título de registro.

DESPACHON SMDU.AOC.CPPU/022727466/2019

Processo: 6066.2019/0006251-4
Interessado: PROMOCIONAL/PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Local: VÁRIOS

Assunto: CARAVANA ILUMINADA 2019

PROCESSO DEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a exposição realizada pelo interessado durante a 12ª Reunião Extraordinária da CPPU (022727385 / 022461843);

DELIBERA pelo deferimento, por unanimidade, da comunicação visual do evento natalino denominado "Caravana Iluminada 2019", previsto para ocorrer no período de 01 a 22 de dezembro de 2019, composto por seis carretas que irão circular em diversas regiões da Cidade de São Paulo,

2. A presente anuência não exige o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da CET.

3. O interessado deverá encaminhar material visual da realização da proposta à CPPU, à título de registro.

DESPACHON SMDU.AOC.CPPU/022719775/2019

Processo: 6066.2019/0006143-7
Interessado: BUSINESS LAND MARKETING E CONSULTORIA LTDA

Local: PONTE OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA
Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "CIDADE ILUMINADA"
PROCESSO INDEFERIDO

1. A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

Considerando a exposição realizada pelo interessado durante a 12ª Reunião Extraordinária da CPPU (022649162);

DELIBERA pelo indeferimento, por unanimidade, da comunicação visual do evento de projeção natalina denominada "Cidade Iluminada", proposta para ser realizada na Ponte Octávio Frias de Oliveira/Ponte Estaiada, no período de 06/12/2019 a 06/01/2020.

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/022755487/2019

PROCESSO: 6066.2019/0006245-0
INTERESSADO: DREAM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E EVENTOS EIRELI

LOCAL: LARGO DA BATATA
ASSUNTO: EVENTO - "FEIRA LIMPA NOME SERASA"
PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a informação SP-URBANISMO/PRE-SPU (022723259);

DEFIRO a aprovação da comunicação visual do evento denominado "FEIRA LIMPA NOME SERASA" por apresentar característica predominantemente informativa e orientativa, sem caráter promocional ou publicitário, a ser realizado no Largo da Batata, no período de 11 a 17 de novembro de 2019, observadas as seguintes condicionantes:

I) na área externa, somente na testeira do galpão poderá ser inserido o nome do evento e eventuais informações de orientação ao público em geral;

II) o painel de LED poderá exibir somente o logo do evento, nome das empresas que estão negociando e vídeo instrutivo de atendimento on-line;

III) as duas tendas para cobertura de fila deverão manter-se sem inserção de qualquer elemento de comunicação visual;

IV) na área interna do galpão poderão ser inseridas informações orientativas e nomes e logos dos patrocinadores e realizadores;

V) não poderão ser inseridos quaisquer elementos de comunicação visual, nas áreas internas ou externas que tenham caráter promocional ou publicitário.

2. A presente anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**REPUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O.C DE 02/11/2019, PÁG. 26.**

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPU, realizada em 31 de outubro de 2019.

PAUTA DA REUNIÃO

01) A reunião iniciou às 9h46m com a Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil, constantes da Portaria 293/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade em 18 de outubro de 2019. Também foi dada a posse a Conselheira Titular e ao Conselheiro Suplente da SMC, constantes da Portaria SGM nº 244/2019 - D.O.C. 19/09/2019, e a Conselheira Suplente da SMDU, constante da Portaria SGM nº 245/2019 - D.O.C. 19/09/2019.

02) Foi dada ciência das atas da 56ª e 57ª Reunião Ordinária, da Carta da Comissão Eleitoral da Eleição da sociedade civil do biênio 2019-2021 e do Plano Anual de Aplicação 2020 do FUNDURB, conforme determina o §1º do art. 342 da Lei 16.050/2014 – PDE.

03) Em sequência foi feito um informe dos procedimentos para indicação, por meio das entidades representativas dos segmentos do CMPU, de representantes titulares e suplentes da sociedade civil para a Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) e para a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU), em conformidade com o Decreto No 56.268, de 22 de julho de 2015, com prazo definido para as referidas indicações, dia 18 de novembro de 2019, e caso não atingido o número mínimo de indicações, prorrogável por mais 15 dias corridos.

04) Foi feito um informe sobre a escolha dos conselheiros da Sociedade Civil do CMPU para os seguintes órgãos colegiados: Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, Fundo Municipal de Saneario Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT e Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, com prazo definido para as referidas indicações, dia 8 de novembro de 2019.

05) Foi feita uma inversão na pauta e foi apresentado primeiramente o PIU Arco Tietê pelo Presidente da SP-Urbanismo e por técnicos da mesma Empresa, sucedido de debates.

06) Foi dada ciência do Ofício SSG-GAB 10005/2019 do Tribunal de Contas do município de São Paulo, referente ao FUNDURB.

07) Foi sugerido e aprovado pelo plenário do CMPU que em razão do horário o PIU Jockey Club será apresentado em Reunião Extraordinária a ser agendada para o mês de novembro, juntamente com o processo de escolhas dos conselheiros da Sociedade Civil do CMPU para o FUNDURB, o FMSAI, o CMPT e o CIMPDE.

08) A reunião foi encerrada às 12h38m.

HABITAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-203**

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

2016-0.120.809-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO "GALÁXIA" COM ACESSO PELA RUA GALÁXIA, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 466

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
6014.2019/0004318-4 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido
Interessado: VIVIANE VENTURA DE FREITAS
DESPACHO:

I- A vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** o (a):
Sr.(a) **VIVIANE VENTURA DE FREITAS**
R.F. 612.736.3/1

Cargo/Função: Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Nível II Categoria 2

Padrão: M-12

Nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II- Publique-se o item I e encaminhe-se a SEHAB.DGP, para providências.

6014.2019/0004401-6 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

Despacho deferido
Interessados: Edson Arimateia Garcia
DESPACHO: Troca de Titularidade e Reativação de Ciclo
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº 022175221, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a TROCA DE TITULARIDADE da município Carminda Garcia da Silva CPF: 05576828860 para o município Edson Arimateia Garcia CPF 38255908870 referente ao benefício do Auxílio Aluguel com fundamento no artigo 2º, inciso III da Portaria SEHAB nº 131/2015, da área denominada Nova Jaguaré - Demandas Especiais

6014.2019/0003702-8 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

Despacho deferido
Interessados: André Thales Pereira Garcia
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº 022150246, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a TROCA DE TITULARIDADE da município Marlene Pereira Lima Garcia CPF: 11763258840 para o município André Thales Pereira Garcia CPF 23358901823 referente ao benefício do Auxílio Aluguel com fundamento no artigo 2º, inciso III da Portaria SEHAB nº 131/2015, da área denominada Moinho.

6014.2019/0003536-0
Despacho deferido
Interessado: DEBORA CRISTINA BARBOSA
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº 021174608 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Reativação de Ciclo do(a) município DEBORA CRISTINA BARBOSA CPF 464.842.418-21 da área denominada Corrego do Bispo, com fundamento no artº 2º, inciso IV da Portaria 131/2015- SEHAB.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO****NOTIFICAÇÕES**

PROCESSO Nº 6210.2019/0008431-5

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 11184, a empresa PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a 0,2% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Penalidades, item 1.1, subitem 1.1.3 do Termo de Contrato nº 159/2019 do Pregão Eletrônico nº 168/2019, Processo nº 6210.2019/0008431-5.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

PAGAMENTO DE TAXA CONDOMINIAL – CONDOMÍNIO ADAPLAN – EXERCÍCIO 2020 – IMÓVEL ADJUDICADO AO IPREM. OBRIGAÇÃO PROTER REM.

Processo SEI nº 6310.2019/0003501-6 – Condomínio ADAPLAN

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e em obediência às disposições do artigo 1.336, inciso I, do Código Civil, AUTORIZO a despesa estimada para o Exercício de 2020, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor do CONDOMÍNIO ADAPLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o

n.º 50.651.108/0001-12, localizada no condomínio do mesmo nome, com endereço a Rua das Joias, n.º 636, Vila do Encontro, Jabaquara, São Paulo, SP, imóvel este adjudicado ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, conforme R.14 na Matrícula nº 49.288 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

II – AUTORIZO a posterior reserva de recursos e a respectiva emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 0.310.09.122.3024.2100.3390.39, do orçamento do Exercício de 2020.

III – O prazo para realização da despesa será de 12 (doze) meses.

IV – Designo como Fiscal do Contrato o servidor Marcos Antonio Gomes de Freitas - RF: 760.663-0, e como suplente, a servidora Suzane Norberto Lopes - RF: 843.662-2, conforme Portaria IPREM n.º 064/2019.

RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI nº 6310.2018/0003729-7 - ARLINDO FERRARI e MARIA FERNANDES FERRARI

I - À vista das informações contidas no processo e da opinião da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, recebo o recurso interposto de fl. 021465487 e no mérito nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento do pedido, por não atender as condições previstas nos artigos 2º, inciso II, § 1º e 3º, todos da Lei n.º 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

II- Intimem-se os recorrentes por carta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**

6310.2019/0003479-6 – Solange Rocha Dionísio, 6310.2019/0003508-3 – Neusa Ayub,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO****COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO**

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR SEI 6021.2019/0032488-2 – DEPARTAMENTO FISCAL – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.ASSISTENTE TÉCNICO. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação exarada pela Assessoria Técnica desta CGGM no DOC SEI 022657054 e considerando a competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16 e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 3.639,36 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavo), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3.024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pelo credor Alpoim da Silva Botelho, inscrito no CPF/MF sob nº 019.802.038-49, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0116418-16.0700.8.26.0090.

SEI 6021.2019/0046712-8 – PGM e Departamento Fiscal. – Termo de Cooperação ARISP e PGM. Retificação do Despacho nº 1.254, publicado em 2 de novembro de 2019 no DOC/SP nas págs. 27-28. 1-À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no SEI 022710271, RETIFICADO o Despacho nº 1.254/2019 (SEI 022663117), publicado no DOC/SP de 2/11/2019 nas páginas 27 e 28 (SEI 022743489 e 022743601), onde constou o CNPJ 45.564.937/0001-28, leia-se CNPJ 45.564.853/0001-94, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido despacho.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851 DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP**

PA SEI 6022.2019/0003080-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Canalização do Corrego Tremembé – Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1026027-77.2019.8.26.0053 – 16ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor estimado de R\$ 253.690,88 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos nº 65.692/2019 (doc. 022579222), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0003080-9, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Canalização do Corrego Tremembé – Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1026027-77.2019.8.26.0053 – 16ª VFP.

PA SEI 6022.2019/0003184-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Canalização do Corrego Tremembé – Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1026000-94.2019.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor estimado de R\$ 49.645,68 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos nº 66.173/2019 (doc. 022627033), efetivada no processo administrativo nº 6022.2019/0003184-8, correspondente ao depósito comple-

mentar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Canalização do Corrego Tremembé – Trecho 7" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1026000-94.2019.8.26.0053 – 1ª VFP.

PA SEI 6021.2019/0039519-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito do valor fixado em laudo provisório para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Estabilização de encosta" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1000249-08.2019.8.26.0053 – 3ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 12.00.12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.61.00.00, no valor estimado de R\$ 101.215,65 (cento e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos nº 65.834/2019 (doc.022603996), efetivada no processo administrativo nº 6021.2018/0039519-2, correspondente ao depósito do valor fixado em laudo pericial provisório para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Estabilização de encosta", no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1000249-08.2019.8.26.0053 – 3ª VFP.

PA SEI 6021.2019/0047204-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro da Carta de Adjucação relacionada no documento SEI nº022209823. À vista das informações expostas, notadamente o e-mail de pagamento enviado pelo 18º Cartório de Registro de Imóveis e anexado no doc.022209826, bem como o protocolo do título anexado no doc.022209828; a tabela de emolumentos no doc.022209842; a planilha de cálculos no doc.022209835; a manifestação de DESAP 2003 no doc.022209843; a nota de reserva juntada no doc.022236634, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Oitavo Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.576.733/0001-07, no valor de R\$ 139,45 (cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

PA SEI 6021.2019/0047721-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de Desapropriação de autos nº 1046183-86.2019.8.26.0053 - 10ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 58.606, de 18/01/2019, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº022534797), em nome de MARCELO RUBISTEIN, CPF nº 182.754.018-44, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios arbitrados em Juízo.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851**DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP**

6021.2019/0041249-8

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 17/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
LUDEMILA ÂNGELA ACQUATTI VELLOSO DOS SANTOS,

Procuradora Diretora do Departamento de Desapropriações da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79,

alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado: Rafael Medeiros Martins, R.F. 847.320-0; Andrea de Palma Fernandez, R.F. 651.004.3-1; e Joana Darcy Portella Fontenelle de Araujo, RF 817.569/1.

2. A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no processo SEI nº 6021.2019/00041249-8, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO: 6018.2019/0050864-2**

PORTARIA Nº 1155/2019-SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 116/2015/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01644731/0001-32, que tem como objeto a prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas da secretaria municipal da saúde de São Paulo.